



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Ata nº. 070/21

Ata da 70ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um às dez horas, deu-se início a septuagésima Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Elias Vargas para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. **Ata da 69ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia oito de dezembro de dois mil e vinte e um, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 69ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente retirou a **Moção de Congratulações ou Louvor nº 0041/2021 – Vereador Diego Graciani de Almeida – Pastor Joabe da Silva Martins e Apóstolo Daniel José da Silva** a pedido do autor. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário para que fizesse leitura da **Indicação nº 0567/2021 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Solicitação de Placas, Identificando as Localizações de Pontos Turísticos e suas Histórias no Município de Porto Real/RJ**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Vereador Juan Pablo assumiu a Presidência e colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que desejou a todos um bom dia e leu a justificativa anexada à ata. O Presidente passou a palavra para o Vereador Fábio Maia que parabenizou o autor e falou que vai sinalizar os pontos turísticos e as placas sinalizando o lugar, mostrando a Casa do Imigrante e a Associação. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis permaneçam como estão. A **Indicação nº 0567/2021 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Solicitação de Placas, Identificando as Localizações de Pontos Turísticos e suas Histórias no Município de Porto Real/RJ** foi **aprovada por unanimidade**. O Vereador Carlinhos reassumiu a Presidência. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário para que fizesse leitura da **Indicação nº 0569/2021 – Vereador Luís Fernando da Silva – Sinalização Adequada e Placa de Preferência na Avenida C, no Bairro Nova Colônia**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que desejou a todos um bom dia e leu a justificativa anexada à ata. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis permaneçam como estão. A **Indicação nº 0569/2021 – Vereador Luís Fernando da Silva – Sinalização Adequada e Placa de Preferência na Avenida C, no Bairro Nova Colônia** foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia Projetos a serem Discutidos e Votados nesta Fase da Sessão. Segunda Discussão e Segunda Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

a leitura do *Projeto de Lei nº 0023/2021 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Dispõe Sobre a Denominação do Centro Administrativo, Localizado na Rua Hilário Ettore, no Bairro Centro e dá outras Providências*. O Presidente passou a palavra para o Vereador Cláudio que solicitou a dispensa da leitura do *Projeto de Lei nº 0023/2021 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Dispõe Sobre a Denominação do Centro Administrativo, Localizado na Rua Hilário Ettore, no Bairro Centro e dá outras Providências*; do *Projeto de Lei nº 0064/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Serviço de Planejamento Familiar no Município de Porto Real*, do *Projeto de Lei nº 0066/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Estabelece a Obrigatoriedade da Chamada Pública e Busca Ativa de Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino de Porto Real e dá outras Providências*, do *Projeto de Lei nº 0070/2021 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Dispõe Sobre a Doação de Aparelhos Auditivos Pelo Poder Público Municipal aos Alunos Regularmente Matriculados no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal do Município de Porto Real/RJ* e do *Projeto de Lei nº 0076/2021 – Vereador Fábio Nunes Maia e Demais Vereadores que Subscrive Co-Autores – Institui a “Semana Municipal de Conscientização Sobre o Autismo” e dá outras Providências*, assim como de seus Pareceres e que fosse feita uma votação em bloco. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Cláudio foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** os referidos Projetos de Lei. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0023/2021 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Dispõe Sobre a Denominação do Centro Administrativo, Localizado na Rua Hilário Ettore, no Bairro Centro e dá outras Providências*; do *Projeto de Lei nº 0064/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Serviço de Planejamento Familiar no Município de Porto Real*, do *Projeto de Lei nº 0066/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Estabelece a Obrigatoriedade da Chamada Pública e Busca Ativa de Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino de Porto Real e dá outras Providências*, do *Projeto de Lei nº 0070/2021 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Dispõe Sobre a Doação de Aparelhos Auditivos Pelo Poder Público Municipal aos Alunos Regularmente Matriculados no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal do Município de Porto Real/RJ* e do *Projeto de Lei nº 0076/2021 – Vereador Fábio Nunes Maia e Demais Vereadores que Subscrive Co-Autores – Institui a “Semana Municipal de Conscientização Sobre o Autismo” e dá outras Providências* foram **aprovados por unanimidade em Segunda Votação**. Primeira Discussão e Primeira Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro secretário que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0072/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Obriga a Colocação de Placas em Unidades de Saúde do Município ou suas Conveniadas, Com Informações Sobre os Médicos que Realizam Atendimento ao Público*. O Presidente passou a palavra para o Vereador Cláudio que solicitou a dispensa da leitura dos Projetos 72, 73, 74, 77, 80, 81, 82 e 86 uma vez que já foram lidos na Casa, que fosse feita a leitura dos Pareceres dos mesmos e que fosse feita uma votação em bloco. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Cláudio foi **aprovado por unanimidade**. O Primeiro Secretário leu os Pareceres dos referidos Projetos de Lei. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** os referidos Projetos. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0072/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Obriga a Colocação de Placas em Unidades de Saúde do Município ou suas Conveniadas, Com Informações Sobre os Médicos que Realizam Atendimento ao Público*, o *Projeto de Lei nº 007/2021 – Vereadora Fernanda Emerenciano dos*





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Santos – Institui no Município de Porto Real o Programa de Cooperação e o Código Vermelho Contra a Violência e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº 0074/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Institui o Programa Municipal Adote uma Escola e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº 0077/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui o Programa de Prática de Atividades Físicas e Desportivas por Guardas Municipais e Membros da Defesa Civil Municipal e Determina Sua Incorporação nas Rotinas dessas Corporações, de Forma Facultativa a Cada Servidor, o Projeto de Lei nº 0080/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre a Criação de Espaço nos Órgãos da Administração Pública do Município para Colocação de Painéis com Indicadores de Vagas de Emprego e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº 0081/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Programa de Apoio Psico Sócio-Emocional nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Porto Real, o Projeto de Lei nº 0082/2021 – Vereador Fábio Nunes Maia e Demais Vereadores que Subscrive Co-Autores – Veda Qualquer Discriminação à Criança e ao Adolescente com Deficiência ou Doença Crônica nos Estabelecimentos de Ensino, Creches ou Similares, em Instituições Públicas ou Privadas do Município e o Projeto de Lei nº 0086/2021 – Vereador Carlos Antonio de Lima e Demais Vereadores que Subscrive Co-Autores – Dispõe Sobre o Feriado Religioso do Dia 15 de Setembro, Dia da Padroeira do Município de Porto Real, e dá outras Providências. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0072/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Obriga a Colocação de Placas em Unidades de Saúde do Município ou suas Conveniadas, Com Informações Sobre os Médicos que Realizam Atendimento ao Público, o Projeto de Lei nº 007/2021 – Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos – Institui no Município de Porto Real o Programa de Cooperação e o Código Vermelho Contra a Violência e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº 0074/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Institui o Programa Municipal Adote uma Escola e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº 0077/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui o Programa de Prática de Atividades Físicas e Desportivas por Guardas Municipais e Membros da Defesa Civil Municipal e Determina Sua Incorporação nas Rotinas dessas Corporações, de Forma Facultativa a Cada Servidor, o Projeto de Lei nº 0080/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre a Criação de Espaço nos Órgãos da Administração Pública do Município para Colocação de Painéis com Indicadores de Vagas de Emprego e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº 0081/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Programa de Apoio Psico Sócio-Emocional nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Porto Real, o Projeto de Lei nº 0082/2021 – Vereador Fábio Nunes Maia e Demais Vereadores que Subscrive Co-Autores – Veda Qualquer Discriminação à Criança e ao Adolescente com Deficiência ou Doença Crônica nos Estabelecimentos de Ensino, Creches ou Similares, em Instituições Públicas ou Privadas do Município e o Projeto de Lei nº 0086/2021 – Vereador Carlos Antonio de Lima e Demais Vereadores que Subscrive Co-Autores – Dispõe Sobre o Feriado Religioso do Dia 15 de Setembro, Dia da Padroeira do Município de Porto Real, e dá outras Providências* foram aprovados por **unanimidade em Primeira Votação**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente perguntou o *Vereador Luís Fernando da Silva* se tinha alguma Indicação Verbal a fazer. O Vereador Fernando Beleza indicou a instalação de um redutor de velocidade na Avenida H.R Pritchard próximo a CIRAC nos moldes da resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN e a instalação de um ponto de ônibus. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que se fazia necessário dado à velocidade dos veículos na Via, além do pedido dos moradores. Não havendo mais





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Fernando Beleza foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente perguntou o **Vereador Renan Márcio de Jesus Silva** se tinha alguma Indicação Verbal a fazer. O Vereador Renan Márcio indicou que fosse enviada à Casa de Leis uma Lei de Incentivo à Cultura que cria o programa Prata da Casa que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidades para apresentação de grupos, bandas, cantores, dançarinos ou instrumentistas locais na abertura de eventos que contavam com financiamento público municipal. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que a idéia era fomentar a participação de artistas locais, pois oportunizando a aparição de artistas locais na abertura de shows maiores terão mais oportunidade de apresentar seu trabalho, valorizar a cultura. O autor falou dos artistas da cidade e que passou a hora de incentivá-los. O Presidente passou a palavra para o Vereador Fábio Maia que parabenizou o autor e falou que na cidade havia muitos artistas e que tinham que apadrinhar os mesmos. O autor agradeceu o Vereador Fábio Maia e concordou com os comentários dele; convidou todos os Vereadores para serem co-autores. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a Indicação do Vereador Renan Márcio foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente perguntou o **Vereador Fábio Nunes Maia** se tinha alguma Indicação Verbal a fazer. O Vereador Fábio Maia indicou limpeza da antiga horta municipal localizada na Rua Dona Betina. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou ter sido procurado por moradores que relataram que a mesma estava necessitando de limpeza, falou que o local já funcionou com várias plantações e hoje estava abandonada; sugeriu que a horta voltasse para atender às Escolas na merenda; convidou os demais Vereadores para serem co-autores. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que parabenizou o autor e falou da lembrança boa do autor, falou da importância daquela horta naquele momento, falou que era uma questão de saúde para as crianças que vão ter uma alimentação mais saudável, além da economia. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que parabenizou o autor e falou que era a favor que todos os alimentos introduzidos no Município, tivesse essa parceria com os agricultores, uma alimentação mais saudável sem agrotóxicos. O autor agradeceu os comentários e falou que vai levar novo projeto para aquela localidade. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a Indicação do Vereador Fábio Maia foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente perguntou o **Vereador Ronário de Souza da Silva** se tinha alguma Indicação Verbal a fazer. O Vereador Ronário indicou a regularização de imóveis de propriedade do município com a devida emissão de habite-se e averbação da área edificada no cartório de registro de imóveis. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que considerando que o artigo 22 da lei nº 625 de 27 de junho de 2018, código de obras ou edificações do município de Porto Real, dispõe que as obras de construção ou reforma de iniciativa pública executadas pelo próprio poder público ou por terceiros deverão ser aprovadas junto ao órgão competente da prefeitura; considerando que o artigo 36 da mesma lei dispõe que concluída a obra o proprietário deverá solicitar ao município o habite-se da edificação em seu inciso primeiro dispõe que estão incluídas nas exigências desse artigo as obras de construção ou reformas de iniciativa pública; falou que a Indicação tinha por objetivo manter atualizado o cadastro imobiliário do Município evitando que haja divergência entre a situação real do imóvel e o que consta no cadastro imobiliário da prefeitura e no cartório de registro do imóvel; falou que ao longo dos anos a prefeitura construiu diversas edificações em terrenos de sua propriedade, contudo, essas áreas edificadas não foram lançadas no cadastro imobiliário da prefeitura, muito menos foram averbadas no cartório de registro de imóveis; diante do exposto se fazia necessário que ao término da construção o Poder Executivo solicite a condição de habite-se e dê seguimentos aos demais trâmites, até que a





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

construção seja devidamente averbada no cartório de registro de imóveis; deste modo legalmente o município deixará de ter um imóvel territorial e passará a ter o imóvel predial. O Presidente passou a palavra para o Vereador Cláudio que parabenizou o autor e sugeriu que soubessem quais eram os bens patrimoniais do órgão público, e os terrenos, pediu uma relação para a Casa até para projetos futuros, pois nem a prefeitura sabia o que tinha. O autor concordou e falou que ter feito a indicação por curiosidade, pois sempre quis fazer o Centro do Autista, falou que foi em busca da verba e o que ficou na pendência foi a cessão do terreno; convidou o Vereador Cláudio para ser co-autor. O Vereador Cláudio falou que a verba de Brasília, dependendo de uma construção vão pedir o registro de imóvel no cartório, falou que era simples, porém muito séria. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Ronário com co-autoria do Vereador Cláudio foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O Primeiro Secretário falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra o **Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder do PSDB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Ronário desejou a todos um bom dia e falou que o partido preconizava a democracia, falou da comissão que elaborou a eleição dos diretores do município, parabenizou todos os envolvidos, falou que essa eleição era um grande ganho, pois o diretor deixou de ser cargo político para uma votação. O Presidente passou a palavra o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PTB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Claudinho desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Diego Graciani de Almeida, Líder do CIDADANIA** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Diego desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Luís Fernando da Silva, Líder do PSD**, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fernando Beleza desejou a todos um bom dia e parabenizou seu sobrinho, sua irmã pelo aniversário e parabenizou a Igreja Vida Nova no comando do Pastor Jacson. O Presidente passou a palavra o **Vereador Fábio Nunes Maia, Líder do DC**, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fábio Maia desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra a **Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT**, para que caso queira, faça uso da mesma. A Vereadora Fernanda desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do PRTB**, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Elias Vargas desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder de Governo**, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Ronário desejou a todos um bom dia e parabenizou o Executivo pelo enfeite do horto municipal. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente falou que não havia lembretes. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às doze horas e sete minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (Presidente): _____





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 70ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Juan Pablo da Silva Almeida (1º Vice-Presidente): _____

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): _____

Renan Márcio de Jesus Silva (1º Secretário): _____

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Elias Vargas de Oliveira: _____

Luís Fernando da Silva: _____

Diego Graciani de Almeida: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Henry de Carvalho Nunes: _____

Camila Costa Rosas: _____

